



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 862

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Homologação	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 862

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.754/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre designação de Professor de Educação Básica I, de cargo de provimento efetivo, da Rede Municipal de Ensino, para exercer as funções de Diretor de Escola do CEMEI do Proinfância ‘Prof. Vilson Vilela Rosa’.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que é de fundamental importância a presença do Diretor do CEMEI do Proinfância “Prof. Vilson Vilela Rosa” para interagir com os demais profissionais da área pedagógica e da docência na construção coletiva do projeto político pedagógico da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a profissional, ora designada, pertence ao quadro do magistério público municipal e possui qualificação específica para exercer a função de Diretor do CEMEI do Proinfância “Prof. Vilson Vilela Rosa”, nos termos das Leis nº 1.185/18, de 17 de agosto de 2.018 e 1.184/18, de 02 de agosto de 2.020, bem como na Lei Federal 9.394/96;

Considerando que a Lei Federal 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - enfatiza o papel fundamental do Diretor como elo das atividades pedagógicas estabelecidas no projeto político pedagógico e a capacitação dos profissionais de suporte pedagógico, os docentes e demais profissionais do quadro do magistério público municipal, para a melhora da qualidade de ensino do município;

Considerando que se faz necessário a apresentação do Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar, como diretriz a ser desenvolvido nos termos dos Referenciais Curriculares Nacionais, para os alunos da rede municipal, cuja orientação tem como parâmetro as

metas e diretrizes normatizadas no Plano Municipal de Educação, caracterizando justificado interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica designada a docente integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, senhora Alessandra Roque Dorigon, RG 22.073.750-8-SSP/SP, para exercer as funções de Diretor de Escola, ficando responsável pelas funções Administrativas, Pedagógica do Corpo Docente e Discente do CEMEI do Proinfância “Prof. Vilson Vilela Rosa”.

Parágrafo único. A servidora indicada no caput deste artigo ficará dispensada de suas funções de docente enquanto perdurar a presente designação.

Art. 2º. A Profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora designada para exercer as Funções de Diretor CEMEI do Proinfância “Prof. Vilson Vilela Rosa”, na Rede Municipal de Ensino, perceberá seus vencimentos de acordo com seu enquadramento em sua jornada de trabalho docente e mais a carga suplementar de trabalho docente que faz jus, nos termos da Lei Complementar 1.185/18, de 17 de agosto de 2018.

Art. 3º. A jornada de trabalho do CEMEI do Proinfância “Prof. Vilson Vilela Rosa” é de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.685/20 de 22/06/2020.

Paraíso, 14 de agosto de 2.020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 862

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

Eu, Wilson Farid Casseb, Prefeito do Município de Paraíso-SP, usando de minhas atribuições legais, diante de relatório apresentado pela Comissão de Processo Seletivo, HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo Público nº 02/2020, autorizado pela Portaria do Executivo nº 9.733 de 04 de agosto de 2020, para contratação temporária no cargo de Médico Clínico Geral, e autorizo a contratação dos candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação final.

Paraíso, 14 de agosto de 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 / 2020

Wilson Farid Casseb, RG nº 5.963.761-4-SSP-SP-, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Professores de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino Fundamental, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 01/2020, realizado no dia 01 de março de 2020, classificação final publicada no site www.pmparaíso.sp.gov.br e no Diário Oficial, em 11/03/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 12 de março de 2020, conforme publicação no Diário Oficial em 12 de março de 2020, para participarem da opção de escolha de classes, aulas, termos, turmas, cargos e/ou funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em

substituição a ser realizada no dia 19 de agosto de 2020, às 09:00 h, na Coordenadoria Municipal da Educação sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Professor de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino

1ª Classificada Bruna Astolfi Guerra – RG 41.388.499-5- SSP/SP

2ª Classificada: Camila Gonçalves De Oliveira Caron – RG 29.389.907-1- SSP/SP

3ª Classificada: Aline De Oliveira - RG 41.628.825-X -SSP/SP

4ª Classificada: Silmara Peitl RG 23.644.462-1-SSP/SP

Observações:

Número de Vagas/aulas: Professor de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino: 24 H.aulas + 02 HTPC + 04 HA + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais = 150 horas mensais no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa, em substituição a professorara Titular do Cargo que se encontra afastada junto a Direção do CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa. O candidato convocado que não comparecer à escolha de classes/aulas/termos/turmas/cargos e/ou funções será considerado desistente e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado.

É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 17 de agosto de 2020.

Wilson Farid Casseb- RG 5.963.761-4

Prefeito Municipal